12ª Sessão Ordinária de 2025

INDICAÇÃO nº 48/2025	***AUTORIA*:** José Geraldo Lopes Junior

Senhores Vereadores,

INDICO ao Prefeito Municipal, junto ao setor competente nos termos regimentais, suas dignas providências, solicitando de S. Ex.ª, o estudo sobre a viabilidade da **CRIAÇÃO DE UM RECINTO DE EVENTOS** em Campina do Monte Alegre.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é oferecer um espaço adequado para a realização da tradicional Festa do Peão e outros eventos culturais, sociais e econômicos. Atualmente, o Lago Municipal é utilizado, mas apresenta diversos problemas estruturais, como falta de acessibilidade, sinalização, espaço para manobras e saídas de emergência, além de prejuízos ao local após o evento.

A proposta é utilizar uma área de aproximadamente 20.000 m² na Fazenda Municipal para a construção de um espaço com arena, arquibancadas, salão de eventos, praça de alimentação, palco e estrutura para leilões e exposições. O recinto também poderá ser usado ao longo do ano para outros eventos, como shows, feiras, festas, atividades culturais e esportivas.

Essa iniciativa visa fomentar o turismo, valorizar a cultura local e regional, gerar renda e proporcionar mais lazer à população, tornando o espaço um ponto de referência para o município e região.

Certos de sua atenção e compromisso com o bem-estar da comunidade, aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

José Geraldo Lopes Junior
Vereador